

CRITÉRIOS DE CÁLCULO UTILIZADOS NOS INDICADORES AMBIENTAIS

Consumo de água: extrapolação/estimativa para o universo Millennium bcp. Em 2010, a estimativa baseou-se no consumo específico de Verão e de Inverno de "instalações tipo" consumidoras de água no Banco. Os cálculos do consumo de água nas restantes localizações basearam-se em estimativa por análise de dados financeiros ou contadores. O consumo por Colaborador da tabela Principais impactes ambientais do Grupo Millennium foi calculado com base na água utilizada para consumo humano.

Consumo de papel, cartão e plásticos: total estimado com base no peso dos produtos mais consumidos, nos valores totais registados no economato e no consumo de plástico dos cartões bancários emitidos para Clientes.

Resíduos de papel e cartão: a quantidade total produzida representa o somatório da quantidade encaminhada para valorização e de uma quantidade estimada de resíduos produzidos a partir dos consumos de papel/cartão que habitualmente não se destinam a arquivo nem a Clientes.

Resíduos de plástico: estimou-se a quantidade de resíduos produzidos a partir do consumo de garrafas de água e de artigos de plástico do economato, que habitualmente não se destinam a arquivo nem a Clientes.

Emissões de CO₂ decorrentes do consumo de electricidade (âmbito 2): os valores estimados têm por base o consumo de electricidade do Millennium bcp e os factores de emissão nacionais calculados com base no *mix* energético nacional. Para Portugal, os factores de emissão utilizados foram os disponibilizados pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos, disponíveis publicamente em www.erse.pt. Para a actividade internacional foram utilizados os factores de emissão do GreenHouse Gas Protocol de 2006 e os dados referentes ao *mix* energético nacional de 2007 do Eurostat. A utilização destes factores de emissão possibilitará ao Banco o cálculo e monitorização constante das emissões de gases com efeito de estufa, justificando este facto a alteração nos critérios de cálculo. Os valores das emissões de CO₂, de acordo com os métodos de cálculo referidos, foram calculados para 2009 e 2010 de forma a permitir uma análise comparativa entre os dois anos.

Emissões de CO₂ decorrentes das viagens de avião e comboio: os factores de emissão para as viagens de avião, autocarro e comboio utilizados foram os disponibilizados pelo protocolo do GreenHouse Gas (GHG Protocol). Para as viagens de avião foi incorporada no método de cálculo o Radiative Forcing Index (RFI), apurado pelo IPCC, o que justifica um aumento significativo das emissões de gases com efeito de estufa dada a multiplicação das emissões por 1,9, factor que pretende traduzir o impacto global nas alterações climáticas das viagens de avião.

Emissões de CO₂ decorrentes do consumo de combustíveis líquidos e gás natural: os factores de emissão para os combustíveis líquidos e gás natural utilizados foram os disponibilizados pelo protocolo do GreenHouse Gas (GHG Protocol).

NOTA METODOLÓGICA

O Millennium bcp publica, desde 2004, anualmente e de forma sistemática e estruturada, Relatórios de Sustentabilidade (Relatório de Responsabilidade Social em 2004) conjuntamente com o Relatório e Contas, em volume autónomo. Em 2009, o Banco decidiu incluir no Volume I do Relatório e Contas um capítulo síntese das principais actividades no âmbito do desenvolvimento sustentável e de responsabilidade social e publicar a versão integral do Relatório de Sustentabilidade apenas em formato digital.

De forma a reflectir o alinhamento das políticas de desenvolvimento sustentável e responsabilidade social na estratégia e negócio do Millennium bcp, o Banco decidiu, em 2010, proceder à integração dos Relatórios de Sustentabilidade e Relatório e Contas, reportando conjuntamente as políticas, as práticas implementadas e os resultados económicos, sociais e ambientais alcançados.

Não obstante o Banco continuar a desenvolver a sua actividade por forma a dar resposta às expectativas dos *Stakeholders*, o presente relatório foi elaborado por forma a responder a algumas dessas expectativas no âmbito das acções desenvolvidas em 2010. A apresentação da informação incorpora as sugestões de aperfeiçoamento no reporte transmitidas no questionário realizado aos *Stakeholders*.

Este relatório tem âmbito internacional e foi elaborado de acordo com as directrizes estabelecidas pela *Global Reporting Initiative (GRI)* para o nível A+ e respectivo suplemento do sector financeiro, os princípios da inclusão, materialidade e resposta da Norma AA1000APS (2008) e verificado por entidade externa em conformidade com os princípios definidos pela *International Standard on Assurance Engagements 3000*.

Os elementos quantitativos reportados nos capítulos de "Gestão de Talento", "Stakeholders", "Análise Social", "Análise Ambiental" e "Cultura de Rigor" integram as actividades desenvolvidas nas operações em Portugal, Polónia, Grécia, Roménia, Moçambique, Angola e Suíça. Face à alienação da operação nos EUA (com consequente ajustamento aos valores reportados em 2008 e 2009) e ao início de reporte das operações em Angola e Suíça, alguns dados não são directamente comparáveis com os referidos nos Relatórios de Sustentabilidade de 2009 e 2008.

A metodologia de cálculo de alguns dados ambientais, incluídos no capítulo "Análise Ambiental", foi ajustada, sendo que a explicação está sintetizada no texto dos critérios de cálculo utilizados nos indicadores ambientais, na página 192.

NÍVEL DE APLICAÇÃO DAS DIRECTRIZES DO GRI

	C	G+	B	B+	A	A+
OBRIGATÓRIO						✓
						✓
OPCIONAL						✓
						✓